

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2018**

Processo nº 35/2018

Pregão Presencial nº 24/2018

O CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNI-FACEF situado à Av. Major Nicácio, 2433, Bairro São José, Franca-SP, inscrito no CNPJ sob n.º 47.987.136/0001-09, isento de Inscrição Estadual, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo seu Reitor, Sr. José Alfredo de Pádua Guerra, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 22.899.373-8 (SSP/SP) e CPF nº 162.120.928-85, e a empresa abaixo relacionada, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, e as cláusulas e condições seguintes que reciprocamente se outorgam e aceitam.

DETENTORA	
<b>Razão Social:</b>	COMERCIAL J.G. ALIMENTOS DE FRANCA LTDA
<b>Endereço:</b>	AV PRESIDENTE VARGAS, 1422. BAIRRO CIDADE NOVA. FRANCA-SÃO PAULO
<b>CEP:</b>	14401-120
<b>CNPJ:</b>	17.370.157/0001-01
<b>Representante:</b>	VICENTE ALVES CABRAL JUNIOR
<b>CPF:</b>	225.435.148-64
<b>RG:</b>	30.630.822-6
<b>E-mail:</b>	massapura@padariamassapura.com.br
<b>TEL:</b>	(16) 3723-1371

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIM.	MED	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL ESTIMADO
1	BISCOITOS	50	KG	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
2	BOLACHAS SORTIDAS	250	KG	R\$ 45,60	R\$ 11.400,00
3	BOLO	30	KG	R\$ 30,90	R\$ 927,00
4	LANCHE NATURAL (Pão: Francês)	55	UN	R\$ 9,00	R\$ 495,00
5	LEITE (Longa Vida - 1 LITRO)	400	L	R\$ 5,57	R\$ 2.228,00
6	MARGARINA VEGETAL COM SAL (Embalagem 500g)	150	UN	R\$ 7,30	R\$ 1.095,00
7	MINI-DOCES C/ EMBALAGEM INDIVIDUAL	300	KG	R\$ 44,00	R\$ 13.200,00
8	MINI-LANCHE NATURAL (Pão: Francês/Sírio/ de Forma/ Brioche)	750	KG	R\$ 36,50	R\$ 27.375,00
9	MINI-PÃES DOCES	10	KG	R\$ 26,95	R\$ 269,50
10	MINI-QUICHE	200	UN	R\$ 1,57	R\$ 314,00

11	MINI-SALGADO ASSADO	30.000	UN	R\$ 0,57	R\$ 17.100,00
12	MINI-SALGADO FRITO	30.000	UN	R\$ 0,55	R\$ 16.500,00
13	PÃO DE METRO (1m = aprox. 40 fatias)	150	KG	R\$ 50,80	R\$ 7.620,00
14	PÃO DE QUEIJO RECHEADO	100	KG	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
15	PÃO DE QUEIJO SIMPLES	450	KG	R\$ 30,00	R\$ 13.500,00
16	PÃO FRANCÊS - 50G (entrega diária)	250	KG	R\$ 14,30	R\$ 3.575,00
17	REFRIGERANTE COLA - (Embalagem PET 2 LITROS descartável)	720	PET 2L	R\$ 8,75	R\$ 6.300,00
18	REFRIGERANTE COLA - (Embalagem Lata 350 ML)	55	LAT	R\$ 3,80	R\$ 209,00
19	REFRIGERANTE GUARANÁ - (Embalagem Lata 350 ML)	50	LAT	R\$ 3,70	R\$ 185,00
20	REFRIGERANTE GUARANÁ (Embalagem PET 2 LITROS descartável)	500	PET 2L	R\$ 8,10	R\$ 4.050,00
21	SUCO (Embalagem Longa Vida - 1 LITRO)	310	L	R\$ 8,25	R\$ 2.557,50
					<b>R\$ 134.000,00</b>

**Valor estimado Global: R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais)**

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o Registro de Preços **para materiais alimentícios de coffee break para eventos**, conforme descrição e especificações constantes do ANEXO I do Edital da licitação em epígrafe.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a CONTRATANTE a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de Registro de Preços, assegurando-se ao beneficiário do Registro, preferência, em igualdade de condições, de acordo com o parágrafo 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada na presente Ata.

### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 A CONTRATADA poderá ser convocada a firmar as contratações decorrentes do Registro de Preços de imediato.

4.2 O prazo de validade do Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contado da assinatura da presente Ata.



## CLÁUSULA QUINTA - DOS PAGAMENTOS

5.1 O pagamento pela prestação do serviço será efetuado após 15 (quinze) dias da entrega do pedido e emissão de nota fiscal eletrônica.

## CLÁUSULA SEXTA - DO PROCEDIMENTO

6.1 A DETENTORA deverá contratar com o Uni-FACEF nas condições previstas no instrumento convocatório do referido processo e o preço registrado nesta Ata os produtos objeto deste ajuste.

6.2 A DETENTORA deverá manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3 A contratação será considerada concluída mediante recebimento constante na Nota Fiscal, expedido por funcionário responsável no Centro Universitário Municipal de Franca.

6.4 Caso o produto/serviço não corresponda ao exigido pelo Edital, consoante subitem anterior, a DETENTORA deverá providenciar o atendimento das especificações, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90).

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES


7.1 Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, a DETENTORA sujeitar-se-á às penalidades previstas no instrumento convocatório da licitação.

## CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1 Fica eleito desde já o foro da Comarca de Franca, com exclusão de qualquer outro, por mais especial que seja, para dirimir quaisquer questões originadas pela presente Ata e pelo futuro contrato.

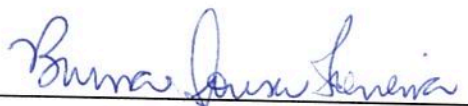
8.2 Nada mais havendo a ser declarado, é firmada a presente Ata, lavrada no setor de Compras do Centro Universitário Municipal de Franca.

Franca, 26 de julho de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra  
Reitor do Uni-FACEF

  
\_\_\_\_\_  
Vicente Alves Cabral Junior  
Comercial J.G. Alimentos de Franca LTDA

Testemunhas:



Nome: Bruna Sousa Ferreira  
CPF: 377.372.548-54



Nome: Bruno de Oliveira Souza  
CPF: 101.055.096-98





VÍNCULO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2018

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ALIMENTÍCIOS DE COFFEE BREAK PARA EVENTOS**

**Contratante:** Centro Universitário Municipal de Franca

**Contratada:** Comercial J.G. Alimentos de Franca LTDA

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o que mais couber.

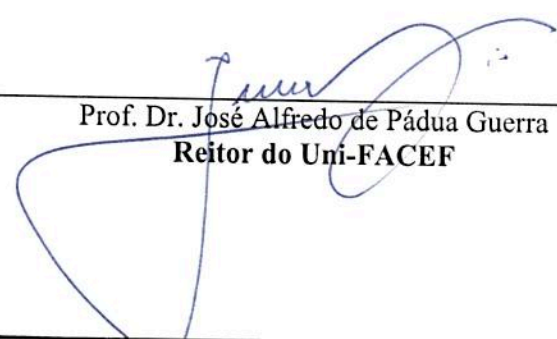
Outrossim, declaramos estar cientes, doravante de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Município, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Franca, 26 de julho de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Vicente Alves Cabral Junior

**Comercial J.G. Alimentos de Franca LTDA**

CPF 225.435.148-64 RG 30.630.822-6

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra  
**Reitor do Uni-FACEF**